

**PORTARIA N° 471/2014**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 8140/2013.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1°** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **01.12.2014**, ao servidor **IVO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 113840, CPF n° 271.999.836-20, cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos/Carpinteiro, nível E-06, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos-SOSUB, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 01 de dezembro de 2014.**

**ANTONIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**